



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 24/10/2023 a 24/11/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 115/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 99,48 (Noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso
Órgão – 007 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 – Recursos Repasses Estado RS
Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha – (2023 621 Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha)

Abertura de Crédito

566 - 33.20.93.00.00.00.0621 - Indenização Restituição.....R\$ 99,48

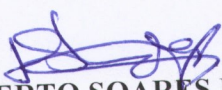
REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

610 – 44.90.52.00.00.00.0621 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 99,48

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 24 de Outubro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.